**UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE – UNESC**

**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**

**NORMA ADMINISTRATIVA n. 01/2014**

Estabelece critérios para Procedimentos Institucionais de divulgação de cursos com conceitos 4 e 5 ENADE/CPC.

A Pró-Reitora de Ensino de Graduação da UNESC, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

**Parágrafo Único: Procedimentos Institucionais relativos a cursos com notas 4 e 5 no ENADE/CPC**

**1. Outdoor**

a) Desenvolvimento de arte para outdoor,

b) Veiculação externa de dois pontos e um ponto interno; ambos definidos pelo SECOM, de acordo com a disponibilidade da Universidade.

**2. E-mail Comemorativo**

a) Seguindo o padrão do outdoor para envio ao *mailing list* da Instituição.

**3. Selo ENADE**

a) Colocação do selo ENADE (*layout* padrão da Instituição) nas páginas/lâminas/adesivos do curso e nos anúncios de processos seletivos.

**4. Videocast**

a) Produção de *vídeocast* para *web,* a ser exibido nas redes sociais, site, nos canais oficiais da Instituição.

**5. Lona para Bloco do Estudante**

a) Produção de uma lona para exibição no Bloco do Estudante.

**6. Divulgação em Mídia Espontânea**

a) Produção de matéria jornalística para o blog da UNESC e redes sociais.

b) Distribuição de press-release.

Criciúma, 12 de maio de 2014.

**PROF.ª Ma. ROBINALVA BORGES FERREIRA**
**PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**